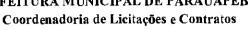


## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS





Parauapebas-Pará, 19 de Março de 2019.

DE: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Empresas interessadas em participarem da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2018-021SEMOB

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de pavimentação asfáltica de 35 km da principal via de escoamento desta cidade e região situada entre assentamento Carajás e a Vila Carimã na zonal rural do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

## ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

Dúvida enviada por EDSON CARVALHO DA SILVA.

Resposta 1 – A Comissão Permanente de Licitação informa que enviou os questionamentos feitos pelo EDSON à equipe técnica da SEMOB, sendo elaborada resposta, conforme documento em anexo, onde consta as respostas elaboradas pela equipe técnica da SEMOB, e as perguntas elaboradas pelo interessado.

Atenciosamente,

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO Comissão Permanente de Licitação

Presidente



Parauapebas/PA, 13 de março de 2019.

## CONCORRÊNCIA Nº 3/2018 - 021SEMOB.

Trata-se pedido de esclarecimento em atenção ao Edital Nº 3/2018-021SEMOB - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Edson Carvalho da Silva

Solicitação de esclarecimentos:

Item 8.1.4 - Documentação Relativa à Qualificação Técnica

Sub-Item 8.1.4.2 - Comprovação de capacidade técnica-profissional do (s) Responsável (is) Técnico (s) da licitante, deverá ser comprovada através de Atestado de Capacidade Técnica (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem) devidamente registrado nó CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico-CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que o responsável técnico da licitante tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, devendo conter informações relativas às características técnicas e complexidades tecnológicas similares ou superiores ao objeto licitado, nome do (s) profissional (is), responsável (is) pela execução dos serviços, local e período de execução, ou seja, informações suficientes e claras para a devida comprovação pelos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

## Perguntamos:

Execução de C.B.U.Q (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), execução de A.A.U.Q (Areia Asfáltica Usinado a Quente) e execução de Imprimação, podem ser considerados com características técnicas e complexidades tecnológicas similares à execução de TSD (Tratamento Superficial Duplo), ou seja se CAT's com esses serviços (CBUQ, AAUQ e Imprimação), podem substituir CAT's com serviços de TSD?

Desde já agradecemos pela atenção dispensada.

Cordialmente,

Sds

EDSON CARVALHO TEC. EM EDIFICAÇÕES E AGRIMENSURA CREA 30.568 TD PA (93)99187-5149 (OP. VIVO)







RESPOSTA:

Presado s.r. Edson Carvalho da Silva

Entendemos que execução de C.B.U.Q (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), execução de A.A.U.Q (Areia Asfáltica Usinado a Quente) podem ser considerados com características técnicas e complexidades tecnológicas similares à execução de TSD (Tratamento Superficial Duplo). Contudo, esta área técnica informa que realizará as análises considerando, para cada item apresentado, que o processo de execução e grau de dificuldades técnica para os itens são, no mínimo semelhantes e com serviços compatíveis em relação ao exigido, conforme podemos verificar em memorial do processo, e que será verificado se a comprovação de capacidade técnica-profissional do (s) Responsável (is) Técnico (s) da licitante, com formação em Engenharia Civil ou profissional qualificado, comprovada através de Atestado (s) e Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT), fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, contém informações relativas às características técnicas e complexidades tecnológicas similares ou superiores ao objeto licitado, nome do (s) profissional (is), responsável (is) pela execução dos serviços, local e período de execução, ou seja, informações suficientes e claras para a devida comprovação pelos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Respeitosamente;

André Luiz Vasconcelos dos Santos Direção de Projetos e Orçamentos CT 51985 / CREA 29307 DPA SEMOB